



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201307139

Código MEC: 788479

Código da Avaliação: 102297

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA

Endereço da IES:

52551 - Santarém - Avenida Marechal Rondon, 1925/1926 Aparecida. Santarém - PA.
CEP:68040-070

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 25/06/2014 13:50:29

Período de Visita: 03/09/2014 a 06/09/2014

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

REINALDO DOS SANTOS (19645956811) -> coordenador(a) da comissão

Jocyléia Santana dos Santos (58850520182)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A Universidade Federal do Oeste do Pará, criada pela Lei 12.085, de 05 de novembro de 2009. Data de publicação no D.O.U: 06 de novembro de 2009. Segundo o PDI, a IES tem como missão produzir e socializar conhecimentos, contribuindo para a cidadania, inovação e desenvolvimento na Amazônia. É uma instituição de natureza jurídica autárquica, vinculada ao MEC, com objetivo de ministrar o ensino superior e desenvolver pesquisas nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária. Segundo informações coletadas é a primeira instituição federal de ensino superior com sede no interior da Amazônia Brasileira, na cidade de Santarém- Pará, terceira maior população do Estado. É uma universidade multicampi que tem como missão produzir e socializar conhecimentos contribuindo para a cidadania, inovação e desenvolvimento da Amazônia. Tem como proposta de Visão Institucional: ser referência na formação interdisciplinar para integrar sociedade, natureza e desenvolvimento. Até o primeiro semestre de 2014, conforme consta em PPC havia 5.991 alunos de graduação matriculados e 820 discentes matriculados em cursos de pós-graduação lato e stricto sensu na IES.

Curso:

A Licenciatura Integrada em História e Geografia é um curso da UFOPA que está localizado na Av. Marechal Rondon, n. 1925/1926, Bairro Aparecida, CEP 68040-070, Santarém-PA.

O curso tem como objetivo capacitar professores da rede pública de ensino para atuarem com competências e habilidades no ensino de História e Geografia no ensino fundamental e médio, embora descumpram os Parâmetros Curriculares Nacionais que propõem o ensino das referidas disciplinas separadamente.

Com relação ao egressos este deverão ser habilitados em uma das disciplinas supramencionadas. Reforçamos que em reunião com os discentes verificou-se questionamentos principalmente quanto à preocupação sobre a habilitação em história ou geografia, diplomação e conclusão do curso.

A estrutura curricular está dividida em 8 núcleos disciplinares perfazendo um total de 3.560 horas, portanto, não atendendo a Resolução CNE/CP 2/2002 que estabelece o mínimo de 2.800 horas para formação de professores da educação básica. Embora,

o curso proponha ser uma Licenciatura Integrada em História e Geografia não há nos componentes curriculares um Núcleo Integrador que contemple todas as disciplinas.

O curso de Licenciatura Integrada em História e Geografia do PARFOR/UFOPA está vinculado ao Instituto de Ciências da Educação. Segundo documentos analisados, até o primeiro semestre de 2014 havia 3.528 alunos matriculados no PARFOR/UFOPA distribuídos nos municípios de Santarém, Alenquer, Óbidos, Oriximiná, Monte Alegre, Juriti, e Itaituba.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

O Curso de Licenciatura Integrada em História e Geografia da UFOPA apresentou PPC /2014 e PDI referente ao período de 2012-2016. Após a análise dos documentos disponibilizados no formulário eletrônico, do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), da reunião realizada com a Pró-reitora de Graduação, Dra Maria de Fátima Sousa Lima, coordenação do curso de História, CPA, membros do NDE, corpo docente e discente, corpo técnico administrativo, além das visitas às instalações da IES e conforme cronograma elaborado em comum acordo com a comissão de avaliação, concluiu-se que, desde 2010, a UFOPA aderiu ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), ofertando cursos de graduação em Licenciatura Integrada em História e Geografia em Santarém e nos municípios de Juruti, Oriximiná, Óbidos, Alenquer, Monte Alegre e Itaituba.

A justificativa apresentada para avaliação e reconhecimento do Curso de Licenciatura Integrada em História e Geografia é condizente com as Diretrizes Curriculares Nacionais. Porém, os professores inclusive os que compõem o NDE do curso, expressaram dificuldades quanto ao entendimento do núcleo integrador do curso em decorrência do pouco tempo de exercício da docência na IES.

A equipe da IES disponibilizou todos os documentos necessários para o trabalho da comissão de avaliação externa. A Internet da cidade de Santarém foi interrompida por mais de vinte e quatro horas e o sistema e-mec entrou em manutenção, entretanto, conseguimos concluir todas as atividades inerentes à comissão. Durante todo o processo de avaliação houve reuniões específicas para esclarecimentos de questões pontuais referentes às dimensões avaliadas e as inconsistências do projeto pedagógico.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ANA CRISTINA ALVES GARCEZ	Mestrado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
ANDREI SANTOS DE MORAIS	Doutorado	Integral	Estatutário	39 Mês(es)
CLEISE FONSECA DE ABREU	Mestrado	Integral	Estatutário	39 Mês(es)
DAIANE PINHEIRO	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
DORIEDSON ALVES DE ALMEIDA	Doutorado	Integral	Estatutário	32 Mês(es)
EDNEA DO NASCIMENTO CARVALHO	Mestrado	Integral	Estatutário	50 Mês(es)
ENEIAS BARBOSA GUEDES	Mestrado	Integral	Estatutário	39 Mês(es)
FRANCISCO EDSON GOMES DE ALMEIDA	Especialização	Integral	Estatutário	39 Mês(es)
FREDERICO DOS SANTOS GRADELLA	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
IANI DIAS LAUER LEITE	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
ISABEL TERESA CREAM AUGUSTO	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	39 Mês(es)
JAILSON SANTOS DE NOVAIS	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
JOAO REVELINO CALDAS DE ALMEIDA	Mestrado	Integral	Estatutário	39 Mês(es)
LADEME CORREIA DE SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário	10 Mês(es)
LUIZ CARLOS LAURINDO JUNIOR	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
MAGDA NAZARÉ PEREIRA DA COSTA	Mestrado	Integral	Estatutário	33 Mês(es)
MARIA DE FÁTIMA SOUSA LIMA	Doutorado	Integral	Estatutário	39 Mês(es)
MARIA JÚLIA VEIGA DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
MARIA MIRTES CORTINHAS DOS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário	39 Mês(es)
MARIO JUNIOR DE CARVALHO ARNAUD	Mestrado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
RICARDO SCOLES CANO	Doutorado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)

ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
RODRIGO CANAL	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Rubens Elias da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário	10 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional		3
Justificativa para conceito 3:		
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso		2
1.3. Objetivos do curso		3
1.4. Perfil profissional do egresso		3
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)		2
1.6. Conteúdos curriculares		3
1.7. Metodologia		2
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado		3
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares		3
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC		3
1.11. Apoio ao discente		3
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso		2
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, NSA conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004		NSA
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem		4
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)		NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA		
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância		NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA		
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem		3
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)		3
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC		4
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC		NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA		
1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos		NSA
1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos		NSA

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

Na análise da dimensão organização didático-pedagógica do curso Licenciatura Integrada em História e Geografia, da UFOPA, voltado para o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), em relação ao contexto educacional, a comissão pode observar que o PPC contempla as demandas efetivas de natureza econômica e social. As políticas de extensão estão implantadas e destacamos o Projeto Agenda Cidadã em parceria com a UFRJ. As políticas de ensino estão em processo de implementação conforme verificação in loco referente aos documentos do período de 2009-2010.

O curso tem como objetivo capacitar professores da rede pública de ensino para atuarem com competências e habilidades no ensino de História e Geografia no ensino fundamental e médio, embora descumpra os Parâmetros Curriculares Nacionais que propõe o ensino das referidas disciplinas separadamente.

Com relação ao egresso, este deverá ser habilitado em uma das disciplinas supramencionadas. Na reunião com os discentes, verificou-se nos questionamentos, uma grande preocupação sobre a habilitação em história e/ou geografia, diplomação e conclusão do curso.

A estrutura curricular esta dividida em 8 núcleos disciplinares perfazendo um total de 3.560 horas portanto, não atendendo a Resolução CNE/CP 2/2002 que estabelece o mínimo de 2.800 horas para cada formação de professores da educação básica. Embora o curso proponha ser uma Licenciatura Integrada em História e Geografia, não há nos componentes curriculares um Núcleo Integrador que contemple todas as disciplinas, nem destaque no PPC para a abordagem desta integração.

O curso de Licenciatura Integrada em História e Geografia (LIHG) foi instituído conforme Portaria Normativa Reitoria/UFOPA n. 01/2010 de 7 de junho de 2010, nos municípios de Juriti, Oriximiná, Óbidos, Alenquer, Monte Alegre, Itaituba e Santarém. A comissão foi designada para avaliar o curso LIHG na cidade de Santarém, cabendo ponderar metodologicamente que o coordenador pedagógico deste, como também o corpo docente atendem a cidade de Santarém e os municípios elencados acima.

As atividades complementares e o estágio curricular supervisionado estão implantados e institucionalizados, mas o estágio supervisionado não é acompanhado in-loco pelos docentes do curso.

O Trabalho de Conclusão de Curso é realizado com o acompanhamento dos professores. Existem atividades de apoio ao discente e ações extraclasse de acompanhamento psicopedagógico.

Os alunos destacaram que as avaliações realizadas pela CPA são subjetivas com questões sobre os professores e as disciplinas. As avaliações da CPA não contemplam as dez dimensões conforme a normativa da CONAES para o Sinaes, concentrando-se somente em questões sobre a atuação pedagógica dos docentes nas disciplinas.

Há integração com as redes públicas de ensino e laboratórios que contemplem as tecnologias de informação e comunicação no processo de ensino e aprendizagem.

Conceito da Dimensão 1

2.9

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	2
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	2
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso presencial	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	3
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	3
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA pois não é curso EaD	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	NSA
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	2
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	3
2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)	NSA
2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	1

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

Embora o curso esteja implantado desde 2010, o O NDE só foi implantado (nomeado, regulamentado e passou a se reunir com atas) em setembro de 2013. Ele é composto por docentes em tempo integral e mestrado. Além disto, o NDE é composto de 80% de docentes que estão na IES a menos de 2 anos, um deles com menos de 2 meses, não apresentando o perfil de estabilidade demandado para o acompanhamento de toda a trajetória de consolidação do PPC. Outro quesito que merece destaque é o que se refere ao regime de trabalho do coordenador: o numero de horas dedicadas ao cargo é de 10 hora semanais, mas, verificou-se que, de fato, ele também coordena cursos de licenciatura integrada em história e geografia em outros seis municípios, cada um com 50 vagas anuais, sendo insuficientes as horas de dedicação. Quanto à titulação e formação, o coordenador atende de forma plena as exigências, tem mestrado na área de História e alguma experiência no magistério superior. Sobre a composição e funcionamento do colegiado, a comissão de avaliação constatou que não há colegiado de curso, sendo alegado que o NDE cumpre este papel. A experiência do corpo docente fora na educação básica foi considerada suficiente com cerca de 40% com 2 ou mais anos de experiência e cerca de 1/3 tem menos de 3 anos de experiência no ensino superior. O regime de trabalho dos docentes foi analisado e embora todos os docentes relacionados tenham vínculo permanente com a Instituição, tempo integral e dedicação exclusiva, cabe ponderar que todos eles tem uma carga horária de 20 horas semanais em sala de aula dos demais cursos da IES e atuam nos outros cursos da IES, relacionados ao PARFOR. Outra constatação é a de que, embora a IES tenha relacionado 29 docentes com tempo integral, verificou-se que, efetivamente, uma boa parte dos componentes do curso é ministrada pelos chamados "professores colaboradores", profissionais sem vínculo com a IES e cuja titulação, experiência e perfil não foram avaliados, uma vez que eles não foram inseridos nos dados do curso.

Conceito da Dimensão 2

3.0

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos	1
3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso	NSA
3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 - 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 - de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 - menos de 6 vagas anuais)	1
3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 3 títulos Conceito 2 - maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 - maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 - maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 - maior ou igual a 12)	3
3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância. verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é	3

obrigatório verificar a brinquedoteca	
3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	4
3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	4
3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC	NSA
3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC	NSA
3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC	NSA
3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC	NSA
3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC	NSA
3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC	NSA

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Há baias de trabalho em cada subsala para todos os docentes, sendo algumas compartilhadas, todos dotados de cadeira, mesa, armário, computador com internet e iluminação, conservação e limpeza adequadas, embora a acústica apresente problemas, pela presença de mais de 30 pessoas na sala.

Não há sala específica para a Coordenação de Curso, mas somente uma sala com computador e mobiliário, que é dividida com os coordenadores de outros 4 cursos. No campus, há salas para os setores administrativos e espaço para áreas de apoio (pátio, fotocópias, cantina etc.). No espaço de apoio administrativo, trabalham 8 pessoas para dar suporte a quase 40 cursos do PARFOR em 7 cidades diferentes.

As aulas são realizadas em várias salas de aula, com boa iluminação, limpeza, ventilação e dimensões (salas com capacidade para cerca de 40 alunos), com ar-condicionado e projetor multimídia em cada sala e lousas digitais em algumas.

O acesso dos alunos a computadores e à internet se dá por meio de 3 laboratórios de informática (que totalizam 90 computadores), compartilhados com outros cursos que funcionam no campus. A maioria dos espaços do campus são servidos por acesso à internet sem fio, embora a indisponibilidade de internet no campus e na cidade, tenha sido relatada como recorrente.

Os registros acadêmicos são lançados em sistema informatizado SIGAA, que está em implantação na IES e a maioria dos alunos e docentes ainda desconhecem o sistema. Os registros acadêmicos são feitos de forma manual pelos docentes em diários impressos e, posteriormente, o pessoal de apoio lança os dados no sistema.

A biblioteca possui espaços para leitura e poucos computadores disponíveis para usuários. O acervo não está informatizado e a busca e consulta é feita somente pelos funcionários em uma planilha do excel. O prédio da biblioteca possui 2 pavimentos e não é acessível, pois o elevador está danificado e desativado e obstruído por caixas de livros.

A comissão constatou (por checagem total na planilha que foi disponibilizada como acervo e por amostragem de 20% nas estantes) uma média de 15 títulos na bibliografia básica, disponíveis em uma média de 2-3 exemplares por título (embora algumas obras tenha 5 ou 6 exemplares, outras possuem apenas 1 e algumas nenhum).

Na bibliografia complementar, composta por uma média de 5 títulos em cada unidade curricular, a quase totalidade das obras está disponível em uma média de 2 exemplares por título. No cálculo da bibliografia básica, a Comissão considerou 50 vagas anuais e uma média de 1 exemplar para mais de 20 alunos, já ponderando, por um lado, o escalonamento de oferta de turmas da mesma disciplina em períodos letivos distintos dos mesmos cursos no calendário semestral e também algumas obras que figuram na bibliografia básica de várias disciplinas.

Não foi comprovada a assinatura corrente de nenhum periódico científico (revista em versão física) especializado e os periódicos eletrônicos estão disponíveis por meio de acesso via internet aos sites de domínio público e acesso livre, como o portal de periódicos da Capes.

O curso apresenta laboratório específico do curso, compartilhado com outros cursos, como o de ensino de geografia e o de ensino de história, que está equipado mas ainda não está em funcionamento. Os laboratórios de informática foram apresentados como laboratórios do curso, e há pessoal específico para atendimento e apoio ao funcionamento de laboratórios e o suporte é feito sob demanda pelo setor de informática e por monitores.

Os laboratórios atendem satisfatoriamente as demandas do curso quanto à quantidade, qualidade e serviços.

Os indicadores 3.12 a 3.21 Não Se Aplicam, por se tratar de avaliação para reconhecimento de curso presencial de licenciatura. Não se trata de curso superior de tecnologia, nem de curso EaD, nem de curso de medicina/área de saúde, nem de curso de Direito e e nem curso de Pedagogia.

Conceito da Dimensão 3

3.2

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

O Curso atende satisfatoriamente ao exigido pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

O corpo docente atende ao exigido na LDB, pois todos os docentes com vínculo ao curso tem formação em pós-graduação, todos co mestrado e alguns com doutorado.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE atende à legislação.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA pois não se trata de CST, mas de licenciatura

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA, pois não se trata de CST, mas de licenciatura.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7. **Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia) Não

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8. **Tempo de integralização** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Não

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Verificou-se que, em vários espaços do campus há rampas, elevadores, banheiros, bebedouros, sinalização em braile, pisos táteis e outros recursos de acessibilidade.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

No que se refere à acessibilidade, a IES atende em parte ao exigido no decreto 5626/2004 e nas normas da ABNT, quanto às exigências legais de acessibilidade.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA pois não é curso EaD e nem usa carga horária à distancia.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As exigências previstas na Portaria 40/2007 e 23/2010 são satisfatoriamente atendidas, com divulgação de Informações Acadêmicas de forma impressa em mural, na porta do setor de atendimento aos alunos.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002)

Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

O curso atende ao previsto na Lei 9795/1999 no que se refere a políticas de educação ambiental, tendo inserido de forma transversal a abordagem de temáticas relacionadas à Educação Ambiental e desenvolvimento sustentável, sobretudo na Amazonia.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O curso atende tanto as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Licenciatura em História, quanto as Diretrizes Curriculares nacionais para o Curso de Licenciatura em História.

O Curso atende satisfatoriamente ao exigido pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Contempla a temática africana e afrobrasileira e também indígena em diversos componentes curriculares obrigatórios, que tratam da história e geografia do Brasil e da Amazonia.

O corpo docente atende ao exigido na LDB, pois todos os docentes com vínculo ao curso tem formação em pós-graduação, todos co mestrado e alguns com doutorado.

O NDE atende à legislação. Foi designado por documento institucional, tem no mínimo 5 membros, tem o Coordenador como um de seus membros, tem 100% de seus membros com título de mestre/doutor e todos em regime de trabalho de tempo integral. Contudo, a regulamentação pela IES, quanto a regulamento próprio, composição, atribuições e mandato do NDE do curso, só ocorreu em setembro de 2013.

Por se tratar de um curso de licenciatura presencial, Não Se Aplicam os indicadores de Requisitos Legais e Normativos previstos nos itens 4.5 (exigido somente para os cursos superiores de tecnologia), 4.6 (exigido somente para os cursos superiores de tecnologia) e 4.11 (exigido somente para os cursos EaD).

A carga horária mínima de 2800h prevista na legislação para formação de professores, não foi atendida, pois o curso possui 3560 horas relógio para formação integrada em duas licenciaturas, mas na soma da carga horária dos componentes comuns com a dos específicos, não resulta no mínimo de 2800 horas para cada licenciatura. Apesar do título de "integrada" no nome do curso, o currículo representa uma justaposição de matrizes curriculares, resultando em 2260 horas em cada licenciatura (400h de interdisciplinar + 240h de formação pedagógica + 200h de prática de ensino + 200h de estágio + 120h de TCC + 200h de AC + 900 de formação específica). Há o eixo de componentes interdisciplinares, pedagógicos, de práticas, estágio e os específicos, não havendo eixo de componentes de integração entre as duas licenciaturas, motivo pelo qual não se pode considerar que há 2800 horas de formação do professor de história e outras 2800 horas de formação do professor de geografia.

O tempo de integralização de 9 períodos (4,5 anos) também atende ao exigido pela legislação. Embora o curso esteja cadastrado no e-mec como "presencial" e de funcionamento no período "matutino", verificou-se que na realidade, ele funciona como de "regime de alternância", com aulas concentradas em período integral, nos meses de janeiro e julho, sem cumprir os 200 dias letivos anuais.

Por se tratar de um curso de licenciatura, a disciplina de Libras é obrigatória e está prevista na matriz curricular, sendo oferecida com carga horária de 60 horas.

No que se refere à acessibilidade, a IES atende em parte ao exigido no decreto 5626/2004 e nas normas da ABNT, quanto às exigências legais de acessibilidade.

Verificou-se que, em vários espaços do campus há rampas, elevadores, banheiros, bebedouros, sinalização em braille, pisos táteis e outros recursos de acessibilidade.

Verificaram-se alguns aspectos pontuais a serem adequados, como inadequação de piso tátil nos espaços de circulação interna dos prédios, sobretudo entre prédios, alguns acessos com degraus em portas, elevador da biblioteca danificado/desativado há meses.

As exigências previstas na Portaria 40/2007 e 23/2010 são satisfatoriamente atendidas, com divulgação de Informações Acadêmicas de forma impressa em mural, na porta do setor de atendimento aos alunos.

O curso atende ao previsto na Lei 9795/1999 no que se refere a políticas de educação ambiental, tendo inserido de forma transversal a abordagem de temáticas relacionadas à Educação Ambiental e desenvolvimento sustentável, sobretudo na Amazonia.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Após análise da documentação, visita às instalações e reuniões com os envolvidos, a Comissão realizou a sistematização da avaliação e atribuiu conceitos em cada um dos

indicadores, contextualizando/justificando os conceitos por dimensão, apresentados a seguir.

Conceitos das três dimensões

Dimensão 1 - 2.9

Dimensão 2 - 3.0

Dimensão 3 - 3.2

Análise qualitativa, justificando os conceitos das referidas dimensões:

A Dimensão 1 foi considerada "suficiente", pelo fato de que os objetivos, perfil do egresso, atividades complementares e tecnologias atenderem bem as demandas do curso, cabendo uma reflexão sobre a necessidade de revisão/atualização do PPC quanto a estrutura curricular, bem como efetivação de avaliação do curso e das ações decorrentes. Há fragilidade na

integração do curso às ações institucionais ordinárias da IES, como se o curso funcionasse "à parte", no âmbito do PARFOR. Na Dimensão 2, o corpo docente foi considerado "suficiente", embora com algumas dificuldades, pois dentre os 29 docentes cadastrados, a maioria é de outra área, tem menos de 1 ano de vínculo com o curso e atua em outros curso em outros campi. O NDE foi implantado recentemente e não há Colegiado de Curso.

A Dimensão 3 foi considerada "suficiente", pois a IES salas de aula, laboratórios de informática e gabinetes de trabalho de boa qualidade, quanto a organização, limpeza, iluminação, ventilação e segurança. Contudo não há sala específica para a Coordenação do Curso e a biblioteca não está informatizada. A bibliografia básica foi considerada insuficiente por apresentar uma média de apenas 2 exemplares por título. Os laboratórios foram considerados suficientes/adequados quanto à quantidade, qualidade e serviços.

Em relação ao requisitos legais, a visita in loco proporcionou a constatação do atendimento da maioria das exigências legais, exceto no que se refere ao cumprimento da carga horária mínima das duas licenciaturas específicas.

Conceito final

Em razão do acima exposto e considerando os referenciais mínimos de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES e neste instrumento de avaliação, o Curso de Licenciatura Integrada em História e Geografia da UFOPA, ligado ao PARFOR e com sede em Santarém, apresenta um conceito 3 (três) / SUFICIENTE de qualidade.

CONCEITO FINAL

3